



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

MOÇÃO DE APLAUSOS n.º 13/2026

Assunto: Moção de aplausos aos policiais militares Ricarlos Quirino, Bruno Eduardo de Almeida e Manoel Tiago Siqueira, em reconhecimento à bravura e ao heroísmo demonstrados no resgate de um cidadão em situação de risco iminente no Lago Jaboti.

Autor: Vereador Pablo da Segurança

RELATÓRIO

Trata-se da análise da Moção nº 013/2026, de autoria do Vereador Pablo da Segurança, que propõe a concessão de Moção de Aplausos aos policiais militares Ricarlos Quirino, Bruno Eduardo de Almeida e Manoel Tiago Siqueira. A honraria visa reconhecer o heroísmo demonstrado pelos referidos servidores no salvamento de um cidadão em risco iminente de afogamento no Lago Jaboti, ocorrido na noite de 21 de janeiro.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para avaliação de sua compatibilidade com as normas financeiras vigentes.

A análise técnica desta Comissão, pautada nos princípios da responsabilidade fiscal e do planejamento orçamentário, identifica que a proposição está em plena conformidade com o ordenamento jurídico-financeiro.

A Moção de Aplausos possui natureza meramente honorífica e simbólica, destinada a expressar o reconhecimento público da Câmara Municipal de Apucarana por atos de bravura e profissionalismo que inspiram a comunidade.

Sob o prisma orçamentário, a iniciativa não gera despesas extraordinárias para o erário municipal nem cria obrigações de trato sucessivo para o Poder Executivo. Os custos relativos à confecção da honraria e aos trâmites administrativos para sua entrega são absorvidos pelas dotações orçamentárias correntes já previstas para o funcionamento da Câmara Municipal, não havendo necessidade de abertura de créditos adicionais ou de indicação de novas fontes de custeio.





Dessa forma, a matéria não infringe as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal ou outras normas de controle de gastos públicos, uma vez que não impacta o equilíbrio das contas municipais. O mérito do reconhecimento ao desempenho exemplar dos policiais militares reflete a valorização da segurança pública e da vida humana sem onerar o tesouro municipal.

Diante da ausência de impacto financeiro negativo e da observância às normas de gestão orçamentária, este Relator conclui pela plena viabilidade da matéria sob a ótica financeira. Pelo exposto, manifesto meu voto pela **APROVAÇÃO** da Moção nº 013/2026.

Câmara Municipal de Apucarana, 16 de março de 2026.

TIAGO CORDEIRO DE LIMA

Vereador



REL 165/2026

AUTORIA: Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - FIN

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA:06358473964 EM 16/03/2026 11:12:13

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603161112121773670333-102503.pdf>

-- FIM --

